



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 158/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria Presidência nº 234/2026 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0008347-10.2026.6.02.8000](#) bem como a Decisão 4672 ([2044814](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Diretoria-Geral nº 156/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG ([2041208](#)), que concedeu suprimimento de fundos ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Transportes e Manutenção Predial – SETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de setembro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL